

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 07/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera datas do Calendário Acadêmico 2022

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado na consulta remota nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração em datas do Calendário Acadêmico 2022, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Data	Indicação
18/02/2022	Data limite para os chefes de Departamentos responderem às solicitações dos Coordenadores quanto ao horário e número de vagas em disciplinas para o 1º/2022
22/02/2022	Último dia para digitação de horário linear para o 1º/2022
22/02/2022	Data limite para os Coordenadores enviarem à CDARA o horário dos calouros

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2022

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 02/02/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 02/02/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 02/02/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0665167** e o código CRC **88696BD3**.